

**DECRETO Nº 153 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Decreta nomeação de Cassia Marques da Rocha - Professor de Educação Básica (sub judge).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.022.121411/2023-11, SEI nº 19.009.134426/2023-17, SEI nº 19.004.211755/2023-21 e SEI nº 19.009.016094/2024-62.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada para o cargo de Professor de Educação Básica, sub judge, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 399213-CASSIA MARQUES DA ROCHA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 16 / 1 / 1
- c)CARGO/CLASSE: PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA-U
- d)FUNÇÃO: PEBU01-DOCENCIA DE EDUCACAO BASICA
- e)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina  
 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 1160-DIRETORIA PEDAGÓGICA - SME  
 006-GERENCIA DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME
- f)EDITAL DE ABERTURA: 142/2022-DDH/SMRH
- g)MOTIVO: Procede-se a seguinte nomeação por meio de convocação de candidato aprovado no concurso público aberto pelo Edital 142/2022-DDH/SMRH, conforme o quadro de vagas do Município, em cumprimento à antecipação de tutela concedida nos autos nº 0078663-94.2023.8.16.0014, Ref. mov. 14.1, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Londrina - PROJUDI.
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 15, inciso I, da Lei Municipal nº 4.928/92 e Lei Municipal nº 11.531/12

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 31 de janeiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 156 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 245.400,66 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e sessenta e seis centavos), junto à Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - SMTER, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
29	950	000	Fevereiro	87.000,00	228.400,66	315.400,66
29	950	000	Março	69.000,00	2.000,00	71.000,00
29	950	000	Abril	66.000,00	4.000,00	70.000,00
29	950	000	Novembro	56.000,00	11.000,00	67.000,00
<b>Total</b>				<b>278.000,00</b>	<b>245.400,66</b>	<b>523.400,66</b>

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
29	950	000	Janeiro	129.000,00	33.300,66	95.699,34
29	950	000	Maio	120.000,00	34.000,00	86.000,00
29	950	000	Junho	131.000,00	41.700,00	89.300,00
29	950	000	Julho	110.000,00	27.000,00	83.000,00
29	950	000	Agosto	90.000,00	13.000,00	77.000,00
29	950	000	Setembro	98.000,00	18.600,00	79.400,00
29	950	000	Outubro	96.000,00	17.200,00	78.800,00
29	950	000	Dezembro	158.000,00	60.600,00	97.400,00
<b>Total</b>				<b>932.000,00</b>	<b>245.400,66</b>	<b>686.599,34</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 01 de fevereiro de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

**DECRETO Nº 157 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**SÚMULA:** Cria e inclui na Receita Prevista e Despesa, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada, incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferência de Capital, a Fonte de Recursos 692 - Convênio N° 29/2023 - SECID - Aquisição de Equipamentos - CCI's - PARANACIDADE / SMI, conforme a seguir especificada: